



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 PM/PA e do CPF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Exmo. Sr. CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 05 (cinco) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.


José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA


Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO

3.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, por 05 (cinco) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2022.

3.1.1. O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de R\$ 1.229.220,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte reais), o qual se encontra assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho:	03.122.1297.8339
Natureza da despesa:	319017
Fonte:	0101

3.1.2. O cronograma de desembolso será executado pela Concedente, devendo realizar os destaques financeiros para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do Plano de Trabalho, com o repasse das cotas mensais de GCJO, a partir do mês de agosto de 2022.

CONCEDENTE:

ANO 2022

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ETAPA 01	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 1.229.220,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos Nº 009/2019, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, será efetuada pela Polícia Militar do Pará no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

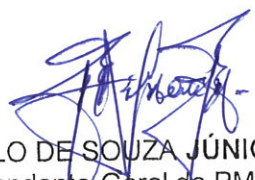


3

5.2. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.


MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: _____

Identidade: _____

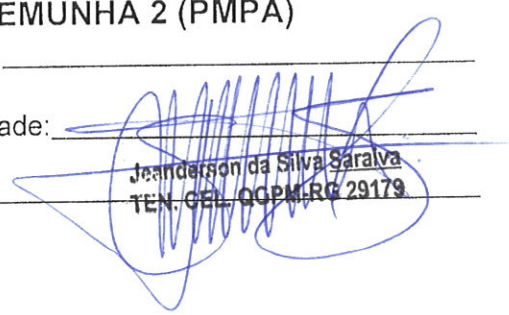
CPF: _____

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____


Jeanderson da Silva Saraiva
TEN. CEL. QCPM-RG 29179



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO

Modalidade: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 05 (cinco) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de agosto de 2022.

1. DADOS DOS PARTICIPANTES:

CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
Cl/Órgão: 13827/PM-PA	Cargo: CORONEL QOPM	Função: SECRETÁRIO	

CONVENIENTE:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ: 05.054.994/0001-42
Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 9, Nº 8401, PARQUE GUAJARÁ, DISTRITO DE ICOARACI			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66821-000	DDD/Telefone: (91) 3277-5623
Nome do Responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			CPF: 426.627.292-87
Cl/Órgão: 18.044/PM-PA	Cargo: CORONEL QOPM	Função: COMANDANTE GERAL DA PMPA	

José Dilson Melo de Sousa Jr.
Cel PM-RO: 18044
Cmt Geral da PMPA

Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/08/2022	31/12/2022
Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias (Lei nº 8.322/2015-SUSIPE) – Gratificações de Jornada Complementar Operacional (Lei nº 8.903/2019-PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, a contar da data da cedência até o término.		
2.2 – Identificação do Objeto: O presente Termo estabelece um regime de estreita cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA), visando envidar esforços no Sistema de Segurança Pública por meio da parceria entre a SEAP e a PMPA, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.		
2.3 – Justificativa do Objeto: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 150 policiais militares cedidos a esta Secretaria por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto com os novos agentes penitenciários, com base na Lei nº 8.322/2015. Dessa forma, esta ação conjunta será de grande relevância na perspectiva da reestruturação e fortalecimento da segurança prisional, estabelecendo novos procedimentos de conduta e padronização, a fim da retomada do cárcere pelo Estado.		
3.1 – OBJETIVO: 3.1.1 Potencializar o Sistema de Segurança Prisional através do suporte da Polícia Militar do Pará, auxiliando os novos agentes prisionais para os novos procedimentos operacionais a serem implementados na SEAP.		
3.2 – ESPECIFICAÇÃO: 3.2.1 – Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 150 (cento e cinquenta) policiais militares cedidos a esta Autarquia, conforme dispõe a Lei nº 8.322/2015.		
3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 3.3.1 A SEAP será responsável pelo pagamento de até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015) mensais para cada Policial Militar cedido, cujo pagamento será efetivado através do Destaque Orçamentário, cujo valor aplicado nesta Secretaria e fica condicionado ao relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas no mês, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês corrente. 3.3.2 A Polícia Militar manterá a cessão de 150 policiais militares para a SEAP para treinar e acompanhar os novos agentes prisionais neste processo de transição do novo Plano de Segurança Prisional do Estado no período de 05 (cinco) meses a contar de 01/08/2022 a 31/12/2022.		

José Dilsen Melo de Souza Jr.
Cel PM-ARG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
CONCEDENTE:

2022

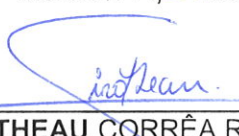
ETAPA 01	1º MÊS (AGO)	2º MÊS (SET)	3º MÊS (OUT)	4º MÊS (NOV)	5º MÊS (DEZ)
PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ETAPA 01	VALOR GLOBAL
PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 1.229.220,00

5 – DECLARAÇÃO

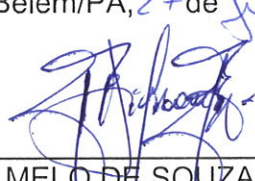
Aprovado.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.


MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Aprovado.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral da PMPA

Jose Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeurderison da Silva Saraiva (Cel. 11.419/2006)
Em 20/07/2022 16:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BA9ACE4DD723BA01.C0ECEF7B9E85331E.87B6A7907356EDD6.7F0E3452B8C0659F

CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$4.352,10. SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$3.956,40. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4165/22/DI/DF – Objeto: Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (Op. Verão 2002/BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Cristian Pantoja De Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$2.611,20. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$2.571,60. CB PM Aécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$2.571,60. CB PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF: 937.186.242-49; Valor: R\$2.571,60. CB PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 833640

OUTRAS MATÉRIAS

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses". ASSINATURA: 28/07/2022. VIGÊNCIA: 30/07/2022 a 29/07/2023. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA DE BARCARENA/PA – JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES – Prefeito Municipal.

Protocolo: 833925

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 05 (cinco) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de agosto de 2022". ASSINATURA: 27/07/2022. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário da SEAP/PA.

Protocolo: 833942

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITARTERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 017/2020

Exercício: 2022

Objeto: Alteração da Cláusula 4.5 do contrato originário, com a prorrogação do prazo de entrega das unidades habitacionais por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Justificativa: A alteração da cláusula 4.5, constantes no presente termo aditivo, e por conseguinte, considera-se também para a alteração do prazo para a entrega do empreendimento, objeto originário contratual, justifica-se pela morosidade dos órgãos públicos na expedição de alvarás necessários para o início das obras.

Valor Global: Por demanda, até o limite da dotação orçamentária.

Vigência: 48 meses a partir da data de incorporação.

Data da Assinatura: 13/07/2022

Licitação: Processo nº 2019199722 – CPL/PM – PA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – CPL/PM – PA.

Contratada: SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ: 14.401.775/0001-83

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala corporativa, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, Cep: 66.050-005

E-mail: lecy.garcia@gruposmc.com.br

Ordenador: Raul Zenio Gentil Silva – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 833832

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 018/2020

Exercício: 2022

Objeto: Alteração da Cláusula 4.5 do contrato originário, com a prorrogação do prazo de entrega das unidades habitacionais por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Justificativa: A alteração da cláusula 4.5, constantes no presente termo aditivo, e por conseguinte, considera-se também para a alteração do prazo para a entrega do empreendimento, objeto originário contratual, justifica-se pela morosidade dos órgãos públicos na expedição de alvarás necessários para o início das obras.

Valor Global: Por demanda, até o limite da dotação orçamentária.

Vigência: 48 meses a partir da data de incorporação.

Data da Assinatura: 13/07/2022

Licitação: Processo nº 2019199722 – CPL/PM – PA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – CPL/PM – PA.

Contratada: SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ: 14.401.775/0001-83

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala corporativa, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, Cep: 66.050-005

E-mail: lecy.garcia@gruposmc.com.br

Ordenador: Raul Zenio Gentil Silva – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 833856

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 009/2022 –
FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2022-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 1º TEN QOAPM RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, como Fiscal Titular e a militar MAJ QOSPM MED RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, como Fiscal Interina do Contrato de Credenciamento nº 009/2021 – FUNSAU, celebrado com a empresa CLINICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA – CONCEPT SAÚDE, com sede em Castanhal/PA.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOSPM MED RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 009/2021 – FUNSAU, celebrado com a empresa CLINICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA – CONCEPT SAÚDE, com sede em Castanhal/PA.

Art. 3º NOMEAR o militar 1º TEN QOAPM RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 009/2021 – FUNSAU, celebrado com a empresa CLINICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA – CONCEPT SAÚDE, com sede em Castanhal/PA.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 27 de junho de 2022.

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 833682

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 – FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) PI: 1050008277C Programa de Trabalho: 06303150282770000

Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 833689

3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 – FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) PI: 1050008277C Programa de Trabalho: 06303150282770000

Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 833690